

Lei nº 458/77

“Autoriza despesa que discrimina e contém outras providências.”

48
A câmara Municipal de Simonésia,
Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefei-
to Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Muni-
cipal autorizado a dispender a importân-
cia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) pa-
ra auxílio das obras a serem concluídas
na Escola da Comunidade São Simão - Si-
monésia.

Art. 2º - Para ocorrer com as des-
pesas de que trata o artigo anterior, fica
o executivo autorizado a abrir crédito es-
pecial até o limite autorizado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em
contrário, entrará esta lei em vigor na da-
ta de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Simonésia,
aos 23 de maio de 1977.